



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJAM-SELIC

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 03/2017

A União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amazonas, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-25, representada pelo Diretor de Secretaria Administrativa, Dr. Edson Souza e Silva, CPF n. 240.411.492-15 no uso das atribuições que lhe são conferidas através da delegação de competência objeto da PORTARIA/DIREF Nº 37/2016, de 12.05.2016, nos termos das Leis n. **Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005, 7.892/2013 e 6.204/2007, Lei 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Pregão Eletrônico 01/2017, RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Niely da Costa Oliveira - EPP, estabelecido Rua Rio de Janeiro, nº 145, Parque das Laranjeiras, Manaus/AM, Cep 69058-421, inscrito no CNPJ sob o nº 14.991.524/0001-04, representado pelo Sr. José Francisco Alves de Moraes, CPF 270.238.693-87, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	<p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE BATERIAS E NOBREAKS DO DATA CENTER DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS, MARCA LACERDA, LINHA ECCOPOWER COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b></p> <p>UPS/SAI/33/30KVA/E/S/220/127V/ISSO, MÓDULO DE BATERIAS COMPOSTO DE 34 (TRINTA E QUATRO) BATERIAS DO TIPO CHUMBO ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULA(VRLA) AP12-26,12VCC/26.OAH E MÓDULO TRANSFORMADOR.</p> <p>DEVERÃO SER INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO TODOS OS CUSTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, INCLUSIVE COM MÃO DE OBRA E EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS E COMPONENTES E AINDA A MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS OBSERVANDO-SE A LONGEVIDADE/DURABILIDADE DAS BATERIAS COM <b><u>SUBSTITUIÇÕES DAS MESMAS TENDO EM VISTA JÁ TEREM EXAURIDO SUA VIDA ÚTIL.</u></b></p> <p>ALÉM DISSO REALIZAR A CHECAGENS DAS CONDIÇÕES DOS TRANSFORMADORES, CABOS, PLACAS, ACENDIMENTO DOS LEDS, E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS.</p> <p>CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO OBJETOS</p>	SV	1	R\$ 14.628,00	R\$ 14.628,00

DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA:

1) Nobreak com as seguintes características: UPS/SAI /33/30KVA/E/S/220/127V/ISSO;

2) Módulo de baterias composto de 34 baterias do tipo chumbo ácido regulada por válvula(VRLA) AP 12-26,12Vcc/26.0Ah

**2.1) Realizar a troca de TODAS as baterias, devido ao esgotamento de sua vida útil.**

**2.2) Realizar reposição de água destilada, soluções de baterias, cabos e terminais das baterias e outras que se fizerem necessárias**

3) Módulo Transformador;

4) Todos esses equipamentos são da marca LACERDA, Linha ECCOPOWER.

A empresa deverá realizar a checagem das condições dos transformadores, cabos, placas, acendimento dos leds, fiação e terminais elétricos.

Deverá, ainda, realizar verificação e análise dos módulos de comando e controle e ainda todas demais peças e serviços que se fizerem necessário ao perfeito funcionamento de todo sistema de baterias e nobreaks do Data Center.

A garantia mínima do serviço será de 1 (um) ano e abrange todos os serviços executados, bem como os materiais empregados e peças instaladas.

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração. As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo n. 0001690-90.2016.4.01.8002 SEI e Pregão Eletrônico n. 01/2017 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e do Fornecedor Beneficiário.

Manaus/AM, 09 de março de 2017.

**EDSON SOUZA E SILVA**  
Diretor de Secretaria Administrativa

**JOSÉ FRANCISCO ALVES DE MORAIS**  
CPF nº 270.238.693-87



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 09/03/2017, às 13:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Alves de Moraes, Usuário Externo**, em 09/03/2017, às 13:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3695644** e o código CRC **F48430DE**.

---

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - <http://portal.trf1.jus.br/sjam/>

0001690-90.2016.4.01.8002

3695644v9